



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1499 de 19 de novembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
1001.09.272.0007.2.052				137.000,00
	3.1.90.13	00		137.000,00
TOTAL				137.000,00

<u>SUPLEMENTAR</u>				
1001.01.122.0015.2.050			137.000,00	
	3.1.90.11	00	62.000,00	
	3.3.90.14	00	15.000,00	
	3.3.90.30	00	10.000,00	
	3.3.90.93	00	50.000,00	
TOTAL			137.000,00	137.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
1001.01.122.0015.2.051				137.000,00
	3.1.90.13	00		137.000,00
TOTAL				137.000,00

<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.07.04.122.0003.2.057			137.000,00	
	3.1.90.11	00	62.000,00	
	3.3.90.14	00	15.000,00	
	3.3.90.30	00	10.000,00	
	3.3.90.93	00	50.000,00	
TOTAL			137.000,00	137.000,00

*Substituído
a pedido
do Seplam*

09/12/08